



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 19/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

I. OBJETO: CONTROLE ÉTICO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

II. PROPONENTE DO OBJETO: Grupo de Apoio e Proteção aos Animais de Corumbá e Ladário -GAPA MAIS PANTANAL

III. MUNICÍPIO: CORUMBÁ - MS

IV. LOCAL: Rua São Paulo, Lote 09, bairro Popular Nova. - Corumbá/MS - CEP 79300-130

V. VALOR: R\$ 10.000,00

Informações técnicas: ASSOCIAÇÃO MAIS PANTANAL GAPA, possui 14 anos e foi fundada em 11/08/2011. A sua situação cadastral é ATIVA e sua principal atividade econômica é Atividades associativas não especificadas anteriormente. Atua em parceria na realização de castrações, palestras educativas e apoio emergencial a animais em situação de risco, promovendo um Pantanal mais justo e atuante em causas voltadas ao bem estar dos animais.

Descrição: Esta Transferência de Recursos, visa atender a instituição ASSOCIAÇÃO MAIS PANTANAL GAPA

Com o repasse serão adquiridos: insumos para o fortalecimento das ações voltadas ao controle populacional de cães e gatos, bem como redução na ocorrência de situações caracterizadas como maus tratos, e surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e zoonóticas.

Finalidade: O referido projeto pretende alcançar de forma concreta e mensurável, detalhando se é destinado as ações de saúde dos animais e da população corumbaense, através do controle da população de cães e gatos abandonados e em situação de rua: A castração é uma medida efetiva para reduzir o número de animais que vivem nas ruas, evitando o aumento descontrolado da população. Ao realizar a castração dos cães e gatos, o projeto busca diminuir a reprodução e contribuir para o controle populacional desses animais. Promovendo a saúde e o bem-estar dos cães e gatos através da esterilização cirúrgica: A castração traz benefícios para a saúde dos animais, prevenindo doenças relacionadas aos órgãos reprodutivos, como infecções uterinas e tumores mamários em fêmeas, e problemas de próstata em machos, doenças sexualmente transmissível – Tumor de Sticker registrada em cães, como alta incidência no município de Corumbá. Além disso, a castração ajuda a reduzir comportamentos indesejados, como marcação de território e agressividade. Reduzindo ninhadas indesejadas e evitar o abandono de filhotes: Com a castração, busca-se evitar a reprodução descontrolada e o surgimento de ninhadas indesejadas. Isso contribui para reduzir o abandono de filhotes, uma vez que muitas vezes esses animais não encontram lares responsáveis e acabam sendo abandonados nas ruas. Conscientizando a comunidade sobre a importância da





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

castração e posse responsável: Além da execução das cirurgias, o projeto tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da castração como uma medida de proteção aos animais e controle populacional. Serão realizadas campanhas de conscientização, informando sobre os benefícios da castração e incentivando a posse responsável de animais de estimação, visando não apenas solucionar a situação imediata, mas também promover uma mudança de mentalidade e comportamento na comunidade. Ao conscientizar sobre a importância da castração e posse responsável, espera-se um impacto positivo a longo prazo, contribuindo para a redução do abandono e o cuidado adequado dos animais de estimação em Corumbá.

- Ação a ser realizada aquisição de medicamentos, insumos e materiais destinados a execução dos procedimentos cirúrgicos de histerectomia e ovariectomia em cães e gatos pelo GAPA, clínicas veterinárias e Universidade Católica Dom Bosco
- Objetivo principal: redução de animais abandonados, doentes e em sofrimento no município de Corumbá.
- Resultados esperados: qualidade de vida aos animais, menos cães e cadelas com tumor de sticker – doença sexualmente transmissível, menos animais com esporotricose e redução da ocorrência de esporotricose também em humanos, pois é uma zoonose de relevância a Saúde Pública.

“A finalidade desta emenda é destinar recursos a intensificar os procedimentos cirúrgicos para castração de cães e gatos em parceria com clínicas particulares e Universidade Católica Dom Bosco, usando a metodologia de mutirão e dessa forma apresentar resultado mais rápido e forma mais resolutiva, considerando que essas espécies entram no cio duas vezes ao ano em cada ninhada tem em média 05 filhote.

Justificativa: Problema identificado: crescimento descontrolado de cães e gatos no município de Corumbá em condições compatíveis com maus tratos, sofrimento e abandono.

- Diagnóstico baseado em dados: alta incidência de animais não domiciliados em situação configurada como maus-tratos, abandono, disseminação de doenças classificadas como zoonóticas e sexualmente transmissíveis.
- Impacto da ausência da ação: aumento número de animais soltos nas ruas, aumento no registro de doenças zoonóticas em animais e humanos e aumento do sofrimento nos animais.

“Esta emenda se justifica pela necessidade da redução da população de cães e gatos município de Corumbá, visando mitigar os problemas relacionados ao aumento descontrolado da população canina e felina e a consequente falta de cuidados e abandono através da esterilização desses animais, proporcionando um impacto positivo tanto para os cães, gatos quanto para a comunidade local.”

O público-alvo cães e gatos em situação de vulnerabilidade, abandonado e atender tutores que não possuem condições financeiras pra custear esse tipo de procedimento em um estabelecimento particular, e ressaltando que esses procedimentos serão executados atendendo todas as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Perfil dos animais: cães e gatos a partir de 01 ano, em situação de vulnerabilidade e abandono.

Abrangência territorial área urbana e rural do município de Corumbá/MS.

Estimativa de quantidade de beneficiários: 100 animais (cães e gatos) por mutirão/mês

O projeto de castração em Corumbá será realizado por meio da seguinte metodologia: levantamento e identificação dos cães e gatos: Será feito um levantamento detalhado para identificar os cães e gatos em situação de rua ou em risco. Equipes do GAPA MAIS PANTANAL serão designadas para percorrer áreas específicas do município, registrando informações sobre os animais encontrados, como localização, condição de saúde e características físicas. Campanhas de conscientização: Serão desenvolvidas campanhas de conscientização sobre a importância da castração e posse responsável de animais. Serão utilizados diversos meios de comunicação, como panfletos informativos, palestras educativas e divulgação nas redes sociais. O objetivo é alcançar a comunidade em geral, disseminando informações e esclarecendo dúvidas sobre os benefícios da castração. Agendamento e logística das cirurgias: Em parceria com clínicas veterinárias locais e Universidade Católica Dom Bosco Medicina Veterinária, será feito o agendamento das cirurgias de castração. Serão definidos os locais e horários das cirurgias, levando em





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

consideração a disponibilidade das clínicas veterinárias e a logística e estrutura que contemple a castração em caráter de mutirão contemplando a resolução 1596, de 26 de março de 2024 do Conselho Federal de Medicina Veterinária para atender o maior número de animais de forma segura. Aquisição dos medicamentos necessários: Será feito um levantamento dos medicamentos essenciais para as cirurgias de castração.

O REFERIDO RECURSO SERÁ UTILIZADO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Valor destinado aos medicamentos e insumos – R\$ 8.000,00

Zoletil 50, Anasedan, Terramicina LA, Cortvet, Ripercol 100 ml, Pulmadrezin plus, Atropina 1%, Dipirona, Monovin K, Rifamicina spray 20 ml, Adrenalina e Petidina 50 mg (caixa com 25 unidades) seringa agulhada de insulina, pano de campo, gaze, compressa.

- Aquisição de materiais permanentes – R\$ 2.000,00

Máquinas de tosa, lâminas de tosa, gaiolas de contenção para aplicação de medicamentos em gatos, gaiola para captura de gatos.

As cirurgias de castração serão realizadas conforme o cronograma estabelecido. Os animais serão submetidos à cirurgia de esterilização, sob os cuidados de profissionais veterinários qualificados. Serão adotados todos os protocolos de segurança e bem-estar animal, garantindo um procedimento adequado e minimizando riscos. Cuidados pós-operatórios e acompanhamento veterinário: Após as cirurgias, os gatos receberão os cuidados pós-operatórios necessários, como administração de medicamentos, curativos e monitoramento veterinário. O GAPA MAIS PANTANAL irá garantir o acompanhamento dos animais castrados, visando sua recuperação completa e bem-estar. A metodologia do projeto abrange desde o levantamento inicial dos animais até os cuidados posteriores às cirurgias. A parceria com médicos veterinários locais é essencial para garantir a qualidade dos procedimentos e o cuidado adequado aos animais. A conscientização da comunidade é uma parte importante do processo, buscando envolver e engajar os moradores de Corumbá na importância da castração e posse responsável.”

Valor da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

Órgão:

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:

02.49 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade Executora:

02.49.94 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Função:

18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção:

542 – CONTROLE AMBIENTAL

Programa:

0006 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ação:

4154 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Categoria Econômica:

3 – DESPESAS CORRENTES

Grupo de Natureza da Despesa:

3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso:

1.500.0000.0.1.500.0-000 000 – Recursos não vinculados

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes da presente Emenda Impositiva serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária consignada à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, constante do Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2026, observada a seguinte classificação:

Órgão:

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:

02.49 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade Executora:

02.49.94 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Função:

18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção:

542 – CONTROLE AMBIENTAL

Programa:

0006 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ação:

4154 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Categoria Econômica:

3 – DESPESAS CORRENTES

Grupo de Natureza da Despesa:

3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa (anulação):

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recurso:

1.500.0000.0.1.500.0-000 000 – Recursos não vinculados

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a)

